

Piritiba **Bahia - BA**

Histórico

A primeira penetração no território se deu por volta de 1883, pela bandeira chefiada por José Carlos da Mota. Na área desbravado formou-se a fazenda Cinco Várzeas, onde João Damasceno Sampaio fundou o povoado que originou a cidade de Piritiba.

Com a chegada dos trilhos do ramal ferroviário da Rede Ferroviária Federal Leste Brasileiro em 1933, o povoado de Cinco Várzeas progrediu rapidamente.

Em 1938, mudou-se o topônimo para Piritiba, vocábulo tupi que significa o sítio do junco.

Os nativos de Piritiba são chamados piritibanos.

Gentílico: piritibano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Cinco Várzeas, pelo decreto 8881, de 1934, subordinado ao município de Mundo Novo.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Cinco Várzeas, figura no Mundo Novo. .

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito Cinco Várzeas passou a denominar-se Piritiba. .

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Piritiba (ex-Várzeas de Cinco), figura no município de Mundo Novo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-19650

Elevado à categoria de município com a denominação Piritiba, pela lei estadual nº 503, de 28-11-1952, desmembrado de Mundo Novo. Sede no antigo distrito de Piritiba. Constituído de 3 distritos: Piritiba, França e Largo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Piritiba, França e Largo.

Pelo acórdão do Superior Tribunal Federal, de 26-10-1956 (representação nº 260), a criação do município de Piritiba, foi anulado, voltando a condição de simples distrito do município de Mundo Novo.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Piritiba, pela lei estadual nº 1014, de 03-08-1958, desmembrado do município de Mundo Novo. Sede no antigo distrito de Piritiba. Constituído de 3 distritos: Piritiba, França e Largo. Instalado em 07-04-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Piritiba, França e Largo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2001.

Pela lei municipal nº 538, de 20-06-1995, é criado o distrito de Porto Feliz e anexado ao município de Piritiba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Piritiba, França, Largo e Porto Feliz.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Cinco Várzeas para Piritiba, alterado pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938.